

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de documento de formalização de demanda para lançamento de processo licitatório.

2. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Unidade/Setor/Departamento Requisitante: residência do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da AMUREL – CIM-AMUREL

Responsável pela Demanda: Helio Alberton Junior

Cargo: Presidente – CIM-AMUREL

E-mail:

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Considerando a manifestação em Assembleia Geral: Existe a necessidade pelos entes consorciados e pelo CIM-AMUREL de: **REALIZAÇÃO DE ENSAIOS GEOTÉCNICOS E SONDAGENS DOS SOLOS PARA: EDIFICAÇÕES, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE ARTE.**

4. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Considerando a solicitação de Municípios consorciados de diversas formas, inclusive em assembleia de prefeitos realizada pelo CIM-AMUREL;

Considerando que faz parte dos objetivos gerais do CIM-AMUREL a realização de licitações de forma compartilhada, conforme disposto na Cláusula Quinta, inciso II, do Protocolo de Intenções:

“CLÁUSULA QUINTA - São objetivos e finalidades do CIM-AMUREL:
[...]

II - realizar licitação compartilhada cujo edital preveja contratos a serem celebrados pela administração direta ou indireta dos Municípios consorciados;”

Considerando que o CIM-AMUREL, está instalando uma usina de asfalto, e irá produzir CBUQ (asfalto usinado a quente), para aplicação nas vias dos municípios consorciados, e que já existe uma demanda nos municípios de ensaios geotécnicos para projetos e fiscalização de obras, pois são de grande importância técnica.

Diante disso, e com o intuito solucionar essa necessidade, será necessário a realização de estudos que demonstrem a viabilidade técnica/operacional para a contratação.

O objetivo é atender as demandas apresentadas pelos municípios consorciados, especialmente no que se refere laudos/sondagens necessárias para: edificação, obras de arte e pavimentação.

Com isso, conclui-se que, a realização de ensaios/laudos é indispensável para viabilizar a execução das obras de infraestrutura nos municípios consorciados, sendo necessária a contratação de uma empresa especializada para a execução dos respectivos ensaios e sondagens, a serem demonstrados pelo ETP, de forma compartilhada através do CIM-AMUREL, podendo possibilitar aos entes consorciados, economia de escala e melhores preços nas contratações realizadas.

5. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A presente contratação deve alcançar os seguintes resultados:

- i)* Obter melhores preços por meio da licitação compartilhada;
- ii)* Atender a demanda dos municípios da região ensaios geotécnicos e sondagens;
- iii)* Proporcionar economia de escala aos municípios consorciados ao CIM-AMUREL;
- iv)* Atender aos objetivos precípuos do CIM-AMUREL;

6. VALORES A SEREM DESPENDIDOS COM A PRESENTE DEMANDA

A estimativa de preços, será pautada no disposto na Resolução nº 05/2022, do CIM-AMUREL, e no art. 23 da Lei Federal 14.133/21, entretanto, como trata-se da primeira contratação de boa parte dos possíveis objetos da licitação de forma compartilhada, o valor estimado da demanda, somente será conhecido após a fase de manifestação dos municípios consorciados, na Intenção de Registro de Preços, a ser realizada após a conclusão da Fase Interna da Licitação.

7. FONTE DE RECURSOS

Os recursos para atender a presente demanda correrão à conta do orçamento municipal vigente de cada órgão participante.

8. ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao Setor Jurídico e Compras, para verificação da legalidade e possibilidade da presente contratação. Após, acaso haja previsão de legalidade, sejam realizados os procedimentos necessários para o prosseguimento do processo licitatório.

Tubarão/SC, 10 de fevereiro de 2026.

Helio Alberton Junior

Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da AMUREL